



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 042/2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “**Dispõe sobre o pagamento de premiação em dinheiro aos ganhadores do 1º Concurso de Quadrilhas do Arraiá Cola-Colá/2023**”.

A proposição foi protocolizada no dia 14/04/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer nesta data.

É a síntese necessária.

Conforme analisado a competência para propositura pelo Município da presente demanda, acha-se amparada nos arts. 265 e 267, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal nº 3.547/1990), uma vez que compete ao Município apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais oferecendo estímulo concreto ao cultivo da arte.

No que se refere ao mérito temos que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, o concurso supra, realizar-se-á entre os dias 12 e 16 de julho de 2023, a fim de levar entretenimento aos colatinenses e turistas, além de fomentar a criatividade, cultura, turismo e promover o intercambio cultural.

O festival terá caráter competitivo, conforme explanado no projeto, onde as 03 (três) melhores quadrilhas infanto-juvenil receberão premiação em dinheiro.

Outrossim, os documentos anexos demonstram a veracidade das informações e o tocante interesse público é nítido para realização do presente concurso, quais sejam, regulamento do concurso e a comprovação de reserva orçamentária.

Assim, tendo em vista que o presente projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município, esta Comissão não vê óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 042/2023**.

Sala das comissões, _____ de _____ de 2023.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE

ADNILCIO PINTOS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

WANDERSON RODRIGUES
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **20/04/2023 15:01**
Checksum: **AAC5CA86F1D7025F5E651F145A4C0CE415ED4548FBB2D5C515E6E7F8DB7E8B1E**

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em **24/04/2023 18:04**
Checksum: **F3639AADE0BB3387A966C4A963AF3D8086D6C9A31A12EFCA771E82954C077A51**

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)** em **15/06/2023 09:59**
Checksum: **6F9D32D3F5DDFC9CB277A7D2BD8B09873697E82A8AD7EDF9CC79ED9C2F9919B5**

